

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Curvelo
Departamento de Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 023/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/07/2025 11:25	10/07/2025 14:00	17/07/2025 23:59	22/07/2025 08:00	22/07/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
14/07/2025 - 17:20:19	IMPUGNAÇÃO POR LOTE E AMOSTRAS	16/07/2025 - 14:34:27	Indeferido	Pedido: LOTE e AMOSTRA.pdf Julgamento: DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.pdf
Embasamento: Impugnação para dilação de lotes e prazo de amostras				
Julgamento: Conforme documento anexo, não há o que se falar em análise do mérito, uma vez que o princípio da motivação inexistiu com o declínio da empresa.				
14/07/2025 - 17:20:43	IMPUGNAÇÃO POR PRAZO DE ENTREGA	16/07/2025 - 14:33:51	Indeferido	Pedido: _Prazo de Entrega.pdf Julgamento: DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.pdf
Embasamento: Impugnação referente ao prazo de entrega				
Julgamento: Conforme documento anexo. Não há o que se falar em análise do mérito, uma vez que o princípio da motivação inexistiu com o declínio da empresa.				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/07/2025 - 13:33:17	Pedido de esclarecimento - Continuação	21/07/2025 - 09:27:04
Dúvida: TROCADOR		
48.	Qual deve ser a medida do trocador (altura x largura)?	
49.	Seria possível disponibilizar layout do trocador para verificarmos a arte que será aplicada e seu posicionamento na peça?	
FRASQUEIRA		
50.	Seria possível fornecer imagens do modelo desejado?	
51.	O tecido de 100% Algodão se trata de um tecido plano laminado com PVC?	
52.	A laminação em PVC deve ser visível apenas na parte interna da frasqueira?	
53.	Qual a cor da linha do bordado?	
54.	Qual o tamanho de base x altura do bordado?	
55.	Qual deve ser a fonte utilizada?	
MACACÃO MANGA COMPRIDA		
56.	O zíper deve ser de nylon convencional?	
57.	O zíper deve ser n°3 (fino) ou n°5 (médio)?	
FRALDA DESCARTÁVEL		
58.	Localizamos no mercado uma marca de fralda que atende às especificações de qualidade e corte anatômico exigidas no edital, porém com quantidade inferior por embalagem — o pacote contém 20 unidades, e não 24 a 36, como solicitado.	
As opções que reúnem todos os requisitos simultaneamente, inclusive a quantidade, apresentam preços unitários entre R\$ 45,00 e R\$ 60,00, incompatíveis com a estimativa apresentada pela Administração.		
Diante disso, seria possível reconsiderar o critério da quantidade por embalagem e aceitar fraldas que atendam aos demais requisitos técnicos, viabilizando assim a participação no certame com produtos de qualidade comprovada e dentro de um valor mais compatível com o mercado?		
EMBALAGENS		
59.	Em relação às embalagens, os itens devem ser entregues já acondicionados dentro da bolsa maternidade, conforme prática adotada em outros programas, como o "Mãe Paulistana"?	
Resposta: RESPOSTA CONFORME DOCUMENTO ANEXO		
17/07/2025 - 13:32:14	Pedido de esclarecimento	21/07/2025 - 09:27:27



Dúvida: AMOSTRAS E LAUDOS

1. Verificamos que o prazo para entrega das amostras é de 5 dias úteis, mas a análise por parte da Prefeitura pode levar até 10 dias. Considerando que a confecção das amostras exige compra de material e personalização, gostaríamos de saber: Existe possibilidade de prorrogar o prazo de entrega das amostras por mais 5 dias úteis?
2. As amostras devem estar em seu destino em até 5 dias úteis, ou podem ser postadas em até 5 dias úteis (com comprovação por código de rastreio) e o período em que estiver em transporte não contará como atraso?
3. O edital não apresenta tabelas de medidas para os itens de vestuário, como a licitante deve proceder em caso de convocação? Pode utilizar uma tabela padrão de fábrica?
4. As amostras devem apresentadas em tamanho específico, ou é a critério da licitante?
5. Em relação as cores das peças de vestuário, o órgão pretende adquirir peças nas cores branca, amarela e verde. A licitante pode confeccionar amostra em apenas uma dessas cores para verificarem a qualidade e modelagem?

CORES

6. Não é mencionado códigos Pantone para as cores, verde, amarelo e bege. O Município aceita qualquer código desde que atenda e respeite a tonalidade informada?
7. As cores amarela e verde devem ser claras?

TOALHA DE BANHO

8. É mencionado que a toalha deve ser forrada com fraldão. O tecido fraldão deve ser aplicado em apenas uma das faces da toalha, deixando a outra face com o tecido felpado?
 9. Em caso afirmativo, qual face deve ser coberta com o fraldão, a face interna (lado do capuz) ou parte externa?
 10. Qual deve ser a cor do tecido atalhado?
 11. Qual deve ser a cor do tecido de fralda?
 12. No descritivo da peça é informado que deve ter um bordado conforme modelo, mas não disponibilizam imagem nenhuma no anexo, como devemos proceder?
- Sobre o bordado:
13. Qual a cor da linha?
 14. Qual o tipo de fonte?
 15. Qual o tamanho de base x altura do bordado?
 16. O bordado deve ser aplicado na face interna (lado do capuz) ou externa da toalha?

COBERTOR

17. Em relação ao cobertor, a Secretaria pretende adquirir cores mistas (conforme disponibilidade do fabricante) ou será disponibilizada uma grade separada para cada cor (branco, verde ou amarelo)?
 18. O cobertor deve ser totalmente liso ou é permitido o uso de estampas infantis neutras, a exemplo do link abaixo?
- Acesse o link: <https://papitextil.mercos.com/produtos/132788015>
19. Na fase de amostras, a licitante pode apresentar qualquer cor?
 20. Qual a tolerância para as medidas do cobertor? Serão aceitos cobertores com medidas maiores? Ex.: 1,10m x 85 cm.

BODY DE MANGA COMPRIDA

21. Seria possível disponibilizar layout da peça?
22. Qual deve ser a gramatura da malha?
23. A peça terá botões de pressão?
24. Se sim, quantos?
25. Em caso afirmativo, informar tamanho e tipo de banho do botão.

MEIA

26. A meia deve ser do tamanho para recém-nascidos?
27. A Secretaria pretende adquirir cores mistas (conforme disponibilidade do fabricante) ou será disponibilizada uma grade separada para cada cor (branco, verde ou amarelo)?
28. Na fase de amostras, a licitante pode apresentar qualquer cor?

PANO DE BOCA

29. Serão aceitos pacotes contendo toalhas de boca em cores iguais, e pacotes com 3 toalhas em cores mistas (obedecendo os tons do edital)?
 30. Em relação ao cobertor, a Secretaria pretende adquirir cores mistas (conforme disponibilidade do fabricante) ou será disponibilizada uma grade separada para cada cor (branco, verde ou amarelo)?
 31. Na fase de amostras, a licitante pode apresentar qualquer cor?
 32. O pano deve ser totalmente liso ou é permitido o uso de estampas infantis neutras, a exemplo do link abaixo?
- Acesse o link: <https://papitextil.mercos.com/produtos/141580075>
33. Qual a tolerância para as medidas desta peça, a licitante pode entregar com dimensões um pouco menores ou superiores ao especificado? Ex.: 30x35cm; 32x32cm ou 40x40cm.

MIJÃO VIRA PÉ

34. Seria possível disponibilizar layout da peça?
35. Qual deve ser a gramatura da malha?

BOLSA MATERNIDADE

36. Seria possível fornecer imagens do modelo desejado? As marcas citadas têm vários modelos diferentes, desde bolsas maternidade convencionais transversais a mochilas.
37. O tecido de 100% Algodão se trata de um tecido plano laminado com PVC?
38. A laminação em PVC deve ser visível apenas na parte interna da bolsa, conforme a imagem abaixo?
39. Tanto a parte interna quanto externa da peça devem ser brancas?
40. Se já tiverem uma peça piloto, seria possível fornecer imagens do interior e exterior da bolsa?
41. O zíper deve ser de nylon convencional?
42. O zíper deve ser com um ou dois cursores?
43. Quando mencionado que deve ter bolso frontal térmica, se trata de um bolso feito com o mesmo tecido principal da peça ou deve ter manta térmica de alumínio?
44. Qual a dimensão da serigrafia?
45. Seria possível fornecer a arte?
46. Qual deve ser a cor das escritas?
47. O tecido usado para fazer a divisória telada deve ser de que cor?

Resposta: RESPOSTA CONFORME DOCUMENTO ANEXO

16/07/2025 - 17:17:17 5. Referente a apresentação de amostras e dos laudos:

18/07/2025 - 11:32:24

Dúvida: (CONTINUAÇÃO)

A extensão do prazo para a entrega das amostras visa possibilitar que as empresas interessadas realizem ajustes e verificações minuciosas, assegurando que os materiais e acabamentos atendam aos padrões exigidos, sem comprometer a qualidade do produto final. Além disso, é possível que imprevistos logísticos, como o transporte de amostras ou a disponibilidade de materiais específicos, possam impactar no cumprimento do prazo original.

Portanto, considerando a importância de garantir a participação de um maior número de fornecedores e assegurar a conformidade com as exigências do edital, solicitamos a extensão do prazo para a apresentação das amostras em 20 dias úteis, de forma a permitir que as empresas atendam aos requisitos de forma adequada e com a qualidade desejada pela Administração.

Resposta: Conforme esclarecido acima e documento anexo.

16/07/2025 - 17:16:57 5. Referente a apresentação de amostras e dos laudos:

18/07/2025 - 11:21:54



Dúvida: Verificamos que no item 8 do termo de referência é solicitado que as amostras sejam entregues em um prazo de 05 (cinco) dias úteis pelo licitante vencedor.

Considerando a complexidade e a necessidade de garantir a qualidade e conformidade dos uniformes a serem fornecidos, é fundamental que os licitantes tenham tempo suficiente para produzir e apresentar amostras que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos no edital.

Cumpra esclarecer, que o processo de produção de uma peça de uniforme envolve diversas etapas que exigem tempo até que o produto final esteja pronto. Além disso, é necessária a apresentação de laudos técnicos junto com as amostras, o que aumenta ainda mais a complexidade e o tempo de preparo. O prazo atualmente estabelecido para a entrega das amostras é inadequado, podendo restringir a competitividade do certame e dificultar o cumprimento das exigências com a qualidade esperada.

Data vênua, o prazo de entrega das amostras é exigido necessitando assim, que sejam adequados a prazo realizáveis e condizentes para realização do ato.

Neste sentido é a jurisprudência predominante do TCU:

Acórdão: 538/2015 – Plenário - Data da sessão: 18/03/2015 – Relator: AUGUSTO SHERMAN

Enunciado: Na fase de habilitação, é ilegal a exigência de apresentação de laudos de ensaios técnicos para comprovação de qualidade de insumo ou produto. Desde que previsto no instrumento convocatório, na fase de propostas a Administração pode exigir, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, em prazo razoável e suficiente para tal, a apresentação de amostra do produto ou insumo, acompanhada dos laudos técnicos necessários a comprovar a qualidade do bem a ser fornecido.

Ainda:

Fixe prazo para apresentação de amostras suficiente a não restringir a participação de potenciais competidores situados em outros Estados da federação, de modo a não restringir a competitividade e a isonomia da licitação. Acórdão 808/2003 Plenário.)

Assim, tem-se que o prazo consignado é incompatível com a complexidade das exigências do objeto, bem como ultraja a finalidade da licitação que é amplitude da competitividade, princípio que rege os atos administrativos, conforme bem leciona Maria Sylvia Di Pietro:

"...a Administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento. (...) conseguir vantagens pessoais para si ou para terceiros, estará fazendo prevalecer o interesse individual sobre o interesse público e, em consequência, estará se desviando da finalidade pública prevista na lei. Daí o vício do desvio de poder ou desvio de finalidade, que torna o ato ilegal."

Trata-se de grande ofensa aos normativos que regem as contratações públicas, ferindo a lisura do certame ao restringir seu caráter competitivo, em contrariedade aos princípios previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

- I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
 - a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
 - b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
 - c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
- (...)

A referida exigência de apresentação de amostras em curto prazo de poucos dias úteis fere os princípios da igualdade, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e o princípio da isonomia, restringindo e frustrando o caráter competitivo da referida licitação.

(CONTINUA)

Resposta: De início, quando da análise dos questionamentos levantados, foi possível observar um equívoco quanto ao objeto do certame. Em suas razões, a empresa interessada trata o certame como sendo uma aquisição de uniformes escolares, contudo, o processo em epígrafe é um registro de preços para aquisição de artigos para Kit Natalidade.

Não obstante, com o fito de esclarecer eventuais dúvidas, é importante esclarecer desde já que a dilação do prazo da amostra de 05 (cinco) dias úteis para 20 (vinte) dias úteis e do prazo de entrega dos kits de 10 (dez) dias úteis para 60 (sessenta) dias corridos não será acatada. Isto porque, conforme manifestação da área requisitante anexa, os prazos foram determinados em observância ao planejamento interno da Administração, conforme autoriza o artigo 40, I da Lei no 14.133/2021, que permite à Administração adotar condições semelhantes às do setor privado, sempre que isso atender à sua realidade e urgência.

Por fim, ressalta-se que no presente certame não foi solicitado nenhum laudo técnico a ser apresentado junto com as amostras, como mencionado no pedido de esclarecimento.

16/07/2025 - 17:16:35

4. Referente ao prazo de entrega do material:

18/07/2025 - 11:17:38

Dúvida: O item 5.11 do edital estabelece que o prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias úteis.

Entretanto, o prazo fixado não é viável, considerando as especificidades do objeto descritas no Termo de Referência. O período de 10 (dez) dias úteis é insuficiente para atender à demanda, uma vez que a fabricação do material exige um processo produtivo complexo, aliado às exigências técnicas específicas e ao tempo necessário para transporte, que pode variar conforme a localização da sede da empresa licitante.

É importante esclarecer, de forma sucinta, o processo produtivo no setor têxtil, que compreende diversas etapas indispensáveis:

1. Aquisição do fio: Seleção e compra das matérias-primas necessárias; 2. Tecelagem: Produção dos tecidos com base nos fios adquiridos; 3. Tingimento dos fios: Realizado de acordo com as cores (pantones têxteis) especificadas pelo município contratante; 4. Etapas subsequentes: Corte, costura, montagem das peças, acabamento, conferência, embalagem, separação e logística de entrega.

Ressalta-se que os uniformes escolares possuem insumos personalizados, e as empresas participantes do certame não podem antecipar a aquisição dos materiais sem a garantia formalizada pela emissão do empenho.

Portanto, a previsão no item do edital estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade para a entrega de todo material, sendo este prazo extremamente exigido pelas particularidades dos produtos licitados.

À vista disso, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo que conforme estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque da forma como especificado no Edital, podendo até o pregão ser deserto por falta de empresas interessadas, já que o prazo de entrega deve ser cumprido.

Ademais, tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos, tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados.

Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto.

A esse respeito, o STJ já decidiu:

"As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. Recurso especial: resp 512179 pr 2003/0036769-5."

Ainda, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é vedado aos Agentes públicos:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

- I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
 - a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
 - b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
 - c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

Assim, se acaso o prazo não for alterado, acabará inviabilizando a participação de inúmeras empresas, tanto pelos fatos expostos acima, assim como pela distância para entrega dos produtos.

Como se sabe na Lei 14.133/2021 não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos.

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao produto, pois o art. 40 da Lei 14.133/21, em seu inciso I, estabelece que as compras, deverão considerar a expectativa de consumo anual, observando as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

Assim, tendo em vista o interesse público e os princípios da economicidade, isonomia, razoabilidade e moralidade, deve-se estabelecer prazo mais razoável, de no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos para a entrega dos produtos, visando o alcance da proposta mais vantajosa, além de possibilitar a participação de mais empresas, no intuito, ainda, de não beneficiar apoucadas licitantes que possuem em estoque os produtos que serão adquiridos.



Resposta: De início, quando da análise dos questionamentos levantados, foi possível observar um equívoco quanto ao objeto do certame. Em suas razões, a empresa interessada trata o certame como sendo uma aquisição de uniformes escolares, contudo, o processo em epígrafe é um registro de preços para aquisição de artigos para Kit Natalidade.

Não obstante, com o fito de esclarecer eventuais dúvidas, é importante esclarecer desde já que a dilação do prazo da amostra de 05 (cinco) dias úteis para 20 (vinte) dias úteis e do prazo de entrega dos kits de 10 (dez) dias úteis para 60 (sessenta) dias corridos não será acatada. Isto porque, conforme manifestação da área requisitante anexa, os prazos foram determinados em observância ao planejamento interno da Administração, conforme autoriza o artigo 40, I da Lei no 14.133/2021, que permite à Administração adotar condições semelhantes às do setor privado, sempre que isso atender à sua realidade e urgência.

Por fim, ressalta-se que no presente certame não foi solicitado nenhum laudo técnico a ser apresentado junto com as amostras, como mencionado no pedido de esclarecimento.

16/07/2025 - 17:16:25

3. Referente a validade dos documentos:

18/07/2025 - 11:15:09

Dúvida: 3.1. Para as CNDS que não constam prazo de validade, qual será o prazo aceito?

Resposta: De acordo com o item 10, subitem 10.1 do Edital, todas as CND'S solicitadas constam vigência em seu corpo. Em relação a Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, especificamente, deverá ser expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores a solicitação pelo(a) pregoeiro(a).

16/07/2025 - 17:16:17

2. Referente as dotações orçamentárias:

18/07/2025 - 11:14:33

Dúvida: 2.1 Qual(is) é(são) as verbas para as dotações orçamentárias referentes a esse Pregão?

2.2 Essas verbas serão próprias da Prefeitura de Curvelo, estaduais, federais ou federais – Verba QESE (Salário Educação)?

Resposta: Nos termos do item 17 do instrumento convocatório em análise, os recursos financeiros para a presente aquisição poderão decorrer de fonte própria, assim como de transferência Fundo/Fundo Recurso SUS Governo Federal – Bl. Man.ASPS.

16/07/2025 - 17:16:06

1. Referente ao cadastro da proposta no portal:

18/07/2025 - 11:13:43

Dúvida: 1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

1.2 As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado?

Resposta: Antes de mais nada, necessário se faz esclarecer que a identificação dos licitantes interessados em participar do certame em comento com suas marcas, somente é disponibilizada a todos os participantes após declarados os arrematantes. Para este processo em específico, Kit Natalidade, as marcas que compõem cada item devem ser apresentadas no envio da proposta readequada, quando solicitado pelo pregoeiro(a).

Além disso, as propostas podem sim ser cadastradas acima do valor estimado. No entanto, se permanecerem neste status mesmo após a contraproposta do pregoeiro(a), a mesma será desclassificada, conforme preconiza o item 8, subitem 8.2.3 do Edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	KIT MATERNIDADE CONTENDO:	573,55	2.000 KIT	Homologado
01 TOALHA DE BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO ATOALHADO, FORRADA COM FRALDÃO, COM CAPUZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90CM, BORDADO OS DIZERES: MÃE CURVELANA, NA PARTE INFERIOR A DIREITA, CONFORME MODELO. TOALHA NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, COM ESTAMPA. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, LUNA BABY, REININHO ENCANTADO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 01 COBERTOR INFANTIL LISO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 90CM, NAS CORES: BRANCA, VERDE, AMARELA. PADRÃO DE QUALIDADE: EUMAC BABY, PAPI BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 02 BODY INFANTIL MANGA COMPRIDA UNISSEX, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30/1, PENTEADOS, TAMANHO M, NAS CORES BRANCA, AMARELA, OU VERDE PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 02 BODY INFANTIL MANGA CURTA UNISSEX, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO30/1, PENTEADOS, TAMANHO M, NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 02 PARES MEIA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 50% ALGODÃO, O RESTANTE DA COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO EM POLIÉSTER, ELASTANO E OU ELASTODIENO. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, LUNA BABY, DUCK MEIAS, REININHO ENCANTADO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 01 TOUCA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 96% ALGODÃO/ 4% ELASTANO ETIQUETA CONFORTO. PADRÃO DE QUALIDADE: GRÃO DE GENTE, ALGODÃO DOCE, VIRA & MEXE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 02 PARES DE LUVA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 96% ALGODÃO/ 4% ELASTANO. ETIQUETA CONFORTO. PADRÃO DE QUALIDADE: GRÃO DE GENTE, ALGODÃO DOCE, VIRA & MEXE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/07/2025 - 11:17	EDITAL_PGE_023-2025_-_KIT_NATALIDADE.pdf
10/07/2025 - 11:19	ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.odt
18/07/2025 - 11:28	RESPOSTA ESCLARECIMENTO UNIDADE REQUISITANTE.pdf
21/07/2025 - 09:26	RESPOSTA PED. DE ESCLAR. EMPRESA RS COMÉRCIO DE PREST. DE SERV. DE APOIO LTDA..pdf
29/07/2025 - 09:01	RASTREIO AMOSTRAS PE 0232025 CURVELO COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA.pdf
01/08/2025 - 17:00	CERTIDÃO PE 023-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/07/2025 - 09:42:50	Documentos solicitados para o processo 023/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 09:57:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



22/07/2025 - 15:06:09	Documentos solicitados para o processo 023/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2025 - 11:22:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2025 - 11:41:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2025 - 16:26:48	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva no item 1 foi definida pela autoridade competente para 06/08/2025 às 16:26.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	KIT MATERNIDADE CONTENDO: 01 TOALHA DE BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO ATOALHADO, FORRADA COM FRALDÃO, COM CAPUZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90CM, BORDADO OS DIZERES: MÃE CURVELANA, NA PARTE INFERIOR A DIREITA, CONFORME MODELO. TOALHA NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, COM ESTAMPA. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, LUNA BABY, REININHO ENCANTADO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 01 COBERTOR INFANTIL LISO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 90CM, NAS CORES: BRANCA, VERDE, AMARELA. PADRÃO DE QUALIDADE: EUMAC BABY, PAPI BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 02 BODY INFANTIL MANGA COMPRIDA UNISSEX, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30/1, PENTEADOS, TAMANHO M, NAS CORES BRANCA, AMARELA, OU VERDE PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 02 BODY INFANTIL MANGA CURTA UNISSEX, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO30/1, PENTEADOS, TAMANHO M, NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 02 PARES MEIA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 50% ALGODÃO, O REMANESCENTE DA COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO EM POLIÉSTER, ELASTANO E OU ELASTODIENO. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, LUNA BABY, DUCK MEIAS, REININHO ENCANTADO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 01 TOUCA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 96% ALGODÃO/ 4% ELASTANO ETIQUETA CONFORTO. PADRÃO DE QUALIDADE: GRÃO DE GENTE, ALGODÃO DOCE, VIRA & MEXE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP	ENXOVAL	DIVERSAS/ DIVERSOS	334,82	2.000	669.640,00
------	--	--------------------------------------	---------	--------------------	--------	-------	------------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - KIT MATERNIDADE CONTENDO:

01 TOALHA DE BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO ATOALHADO, FORRADA COM FRALDÃO, COM CAPUZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90CM, BORDADO OS DIZERES: MÃE CURVELANA, NA PARTE INFERIOR A DIREITA, CONFORME MODELO. TOALHA NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, COM ESTAMPA. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, LUNA BABY, REININHO ENCANTADO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

01 COBERTOR INFANTIL LISO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 90CM, NAS CORES: BRANCA, VERDE, AMARELA. PADRÃO DE QUALIDADE: EUMAC BABY, PAPI BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

02 BODY INFANTIL MANGA COMPRIDA UNISSEX, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30/1, PENTEADOS, TAMANHO M, NAS CORES BRANCA, AMARELA, OU VERDE PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

02 BODY INFANTIL MANGA CURTA UNISSEX, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO30/1, PENTEADOS, TAMANHO M, NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

02 PARES MEIA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 50% ALGODÃO, O RESTANTE DA COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO EM POLIÉSTER, ELASTANO E OU ELASTODIENO. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, LUNA BABY, DUCK MEIAS, REININHO ENCANTADO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

01 TOUCA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 96% ALGODÃO/ 4% ELASTANO ETIQUETA CONFORTO. PADRÃO DE QUALIDADE: GRÃO DE GENTE, ALGODÃO DOCE, VIRA & MEXE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

02 PARES DE LUVA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 96% ALGODÃO/ 4% ELASTANO. ETIQUETA CONFORTO. PADRÃO DE QUALIDADE: GRÃO DE GENTE, ALGODÃO DOCE, VIRA & MEXE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Demais informações constantes no Edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP	19.980.359/0001-09	21/07/2025 - 18:47:31	ENXOVAL	DIVERSAS/ DIVERSOS	2.000	R\$568,55	R\$ 1.137.100,00	Sim
COMERCIAL JHS LTDA	48.485.303/0001-78	20/07/2025 - 00:02:18	KIT	PAPI/BBC/MAVE/HIPOPÓ	2.000	R\$740,08	R\$ 1.480.160,00	Sim
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38	21/07/2025 - 08:32:19	CONFORT	ORTHOVIDA	2.000	R\$2.000,00	R\$ 4.000.000,00	Sim
RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	13.427.049/0001-77	21/07/2025 - 21:27:46	NANY BABY	NANY BABY	2.000	R\$740,00	R\$ 1.480.000,00	Sim
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	43.449.716/0001-83	21/07/2025 - 15:58:39	2025	DIVERSAS CONFORME PROPOSTA READEQUADA	2.000	R\$740,00	R\$ 1.480.000,00	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	21/07/2025 - 16:26:55	JULIA CONFECÇÕES	JULIA CONFECÇÕES	2.000	R\$1.210,35	R\$ 2.420.700,00	Sim
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	17.112.698/0001-30	21/07/2025 - 20:06:42	KIT MATERNIDADE	DIVERSAS/DIVERSOS	2.000	R\$740,00	R\$ 1.480.000,00	Não
CALUX COMERCIAL EIRELLI - EPP	03.578.434/0001-61	21/07/2025 - 20:09:32	KIT MATERNIDADE	DIVERSAS / DIVERSOS	2.000	R\$573,54	R\$ 1.147.080,00	Sim
ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	22/07/2025 - 07:40:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000	R\$844,60	R\$ 1.689.200,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CALUX COMERCIAL EIRELLI - EPP	03.578.434/0001-61	60 dias
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38	60 dias
COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP	19.980.359/0001-09	60 dias
ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	60 dias
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	43.449.716/0001-83	60 dias
RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	13.427.049/0001-77	60 dias
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	060 dias
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	17.112.698/0001-30	60 dias
COMERCIAL JHS LTDA	48.485.303/0001-78	60 dias

Lances Enviados

0001 - KIT MATERNIDADE CONTENDO:

01 TOALHA DE BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO ATOALHADO, FORRADA COM FRALDÃO, COM CAPUZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90CM, BORDADO OS DIZERES: MÃE CURVELANA, NA PARTE INFERIOR A DIREITA, CONFORME MODELO. TOALHA NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, COM ESTAMPA. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, LUNA BABY, REININHO ENCANTADO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

01 COBERTOR INFANTIL LISO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 90CM, NAS CORES: BRANCA, VERDE, AMARELA. PADRÃO DE QUALIDADE: EUMAC BABY, PAPI BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

02 BODY INFANTIL MANGA COMPRIDA UNISSEX, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30/1, PENTEADOS, TAMANHO M, NAS CORES BRANCA, AMARELA, OU VERDE PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

02 BODY INFANTIL MANGA CURTA UNISSEX, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30/1, PENTEADOS, TAMANHO M, NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, REININHO ENCANTADO, LUNA BABY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

02 PARES MEIA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 50% ALGODÃO, O RESTANTE DA COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO EM POLIÉSTER,



ELASTANO E OU ELASTODIENO. PADRÃO DE QUALIDADE: PAPI BABY, EUMAC BABY, LUNA BABY, DUCK MEIAS, REININHO ENCANTADO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

01 TOUCA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 96% ALGODÃO/ 4% ELASTANO ETIQUETA CONFORTO. PADRÃO DE QUALIDADE: GRÃO DE GENTE, ALGODÃO DOCE, VIRA & MEXE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

02 PARES DE LUVA PARA BEBÊ NAS CORES BRANCA, AMARELA OU VERDE, TECIDO COM MÍNIMO DE 96% ALGODÃO/ 4% ELASTANO. ETIQUETA CONFORTO. PADRÃO DE QUALIDADE: GRÃO DE GENTE, ALGODÃO DOCE, VIRA & MEXE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Demais informações constantes no Edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/07/2025 - 00:02:18	740,08 (proposta)	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:32:19	2.000,00 (proposta)	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
21/07/2025 - 15:58:39	740,00 (proposta)	43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Válido
21/07/2025 - 16:26:55	1.210,35 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
21/07/2025 - 18:47:31	568,55 (proposta)	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP	Válido
21/07/2025 - 20:06:42	740,00 (proposta)	17.112.698/0001-30 - RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	Válido
21/07/2025 - 20:09:32	573,54 (proposta)	03.578.434/0001-61 - CALUX COMERCIAL EIRELLI - EPP	Válido
21/07/2025 - 21:27:46	740,00 (proposta)	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 07:40:12	844,60 (proposta)	24.687.735/0001-01 - ZENITE COMERCIAL LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:03:48	739,99	17.112.698/0001-30 - RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:04:07	568,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:04:31	568,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:05:00	565,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:05:19	565,50	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:05:31	564,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:05:50	560,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:07:57	583,10	24.687.735/0001-01 - ZENITE COMERCIAL LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:09:19	559,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:09:25	563,99	17.112.698/0001-30 - RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:09:48	558,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:13:47	563,00	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP	Válido
22/07/2025 - 09:14:36	691,63	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:16:44	557,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:17:01	555,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:17:53	554,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:17:58	553,97	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:18:39	545,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:19:00	544,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido



22/07/2025 - 09:19:22	543,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:19:25	553,00	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	Válido
22/07/2025 - 09:19:37	542,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:19:59	541,50	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:20:12	541,19	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:20:15	540,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:20:19	539,78	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:20:35	539,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:20:38	538,72	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:20:44	538,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:20:48	537,75	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:21:00	537,50	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:21:05	535,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:21:10	534,78	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:21:22	534,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:21:27	530,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:21:31	529,85	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:21:43	529,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:21:47	528,78	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:22:03	525,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:22:06	524,96	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:22:13	524,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:22:17	523,67	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:22:24	520,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:22:27	519,89	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:22:33	519,50	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:22:36	515,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:22:41	514,82	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:22:49	550,00	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	Válido
22/07/2025 - 09:22:52	514,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:22:56	510,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:23:03	509,79	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:23:12	509,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:23:19	500,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:23:23	499,94	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:23:33	499,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:23:37	498,91	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido



22/07/2025 - 09:23:42	509,00	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	Válido
22/07/2025 - 09:23:50	490,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:23:53	498,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:23:58	489,72	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:24:04	489,50	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:17	489,35	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:24:37	489,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:49	488,92	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:25:00	488,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:14	487,90	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:26	487,88	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:25:32	480,00	48.485.303/0001-78 - COMERCIAL JHS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:38	487,50	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:39	479,76	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:25:51	479,80	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:05	479,70	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:13	490,00	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	Válido
22/07/2025 - 09:26:13	479,62	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:26:17	475,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:30	474,71	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:26:41	474,70	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:52	474,58	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:27:04	474,50	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:09	474,41	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:27:33	474,40	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:37	474,08	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:28:04	474,00	13.427.049/0001-77 - RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:11	473,89	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Válido
22/07/2025 - 09:31:39	334,82 (lance oculto)	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	22/07/2025 - 09:57:01	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	ADEQUADA.pdf
0001	29/07/2025 - 11:22:29	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	19_1 Consultas -ANVISA HUGGIES.pdf
0001	29/07/2025 - 11:22:29	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	19_2 Consultas -ANVISA Funcionamento.pdf
0001	29/07/2025 - 11:22:29	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	19 Consultas - ANVISA FABRICANTE HUGGIES.pdf
0001	29/07/2025 - 11:22:29	19.980.359/0001-09 - COMERCIAL TÊXTEL DFM EIRELI - EPP	20 fralda.pdf



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/08/2025 - 17:29	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
16/07/2025 - 14:33:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.pdf) em 16/07/2025 às 14:33.
16/07/2025 - 14:34:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.pdf) em 16/07/2025 às 14:34.
18/07/2025 - 11:28:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA ESCLARECIMENTO UNIDADE REQUISITANTE.pdf) em 18/07/2025 às 11:28.
21/07/2025 - 09:26:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA PED. DE ESCLAR. EMPRESA RS COMÉRCIO DE PREST. DE SERV. DE APOIO LTDA..pdf) em 21/07/2025 às 09:26.
22/07/2025 - 09:02:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/07/2025 - 09:03:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/07/2025 - 09:03:20	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/07/2025 - 09:03:20	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
22/07/2025 - 09:03:20	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/07/2025 - 09:03:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/07/2025 - 09:03:27	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia!
22/07/2025 - 09:03:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:03:40	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/07/2025 - 09:05:44	Pregoeiro	Peço especial atenção a todos quando ofertarem seus lances.
22/07/2025 - 09:08:06	Pregoeiro	Conforme item 5, subitem 5.10.1 do EDITAL, os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.
22/07/2025 - 09:18:42	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
22/07/2025 - 09:28:11	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/07/2025 às 09:33:11.
22/07/2025 - 09:33:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 22/07/2025 às 09:33:11.
22/07/2025 - 09:33:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/07/2025 - 09:34:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 334,82.
22/07/2025 - 09:34:44	Pregoeiro	Conforme Art.61 da Lei 14.133/2021 e vários entendimentos consolidados pela corte de contas (TCU), é poder-dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa.
22/07/2025 - 09:35:09	Pregoeiro	Senhor licitante, declarado provisoriamente vencedor, conforme item 7.12.1 do Edital, oferte seu melhor lance.
22/07/2025 - 09:41:56	Pregoeiro	Senhor Licitante, declarado provisoriamente vencedor, aguardo envio da proposta readequada conforme ITEM 12; SUBITEM 12.1; até às 12 horas de 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:42:10	Pregoeiro	QUANDO DO ENVIO DA PROPOSTA, SEGUIR O MODELO CONSTANTE DO ANEXO III DO EDITAL, PREENCHENDO TODOS OS DADOS DE FORMA COMPLETA, TANTO DA EMPRESA QUANTO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, INCLUSIVE COMO O CEP, E-MAIL, TELEFONES.
22/07/2025 - 09:42:50	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:43:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:44:03	Pregoeiro	Em tempo, solicito a oferta de melhor lance para o item.
22/07/2025 - 09:44:06	F. COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP	Negociação Item 0001: Bom dia, Infelizmente estamos em nossa melhor oferta.
22/07/2025 - 09:44:58	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
22/07/2025 - 09:44:58	Sistema	Motivo: Já houve manifestação do licitante.
22/07/2025 - 09:57:01	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 10:46:15	Pregoeiro	De acordo com o subitem 9.3.1 do Edital, a nova proposta foi enviada para análise da Unidade Requisitante, a fim de verificar o atendimento satisfatório às suas necessidades.
22/07/2025 - 10:55:11	Pregoeiro	Logo que houver manifestação da unidade requisitante sobre a proposta, solicitaremos o encaminhamento das amostras pelo licitante declarado provisoriamente vencedor.



22/07/2025 - 10:55:55	Pregoeiro	Alertamos aos licitantes que, conforme item 13.5 do Edital, não será admitida manifestação de intenção de interpor recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em lei.
22/07/2025 - 14:38:14	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes!
22/07/2025 - 14:38:42	Pregoeiro	Senhores licitantes, a proposta foi aceita pela unidade requisitante, solicito o envio das amostras conforme ITEM 11, do EDITAL.
22/07/2025 - 14:39:00	Pregoeiro	Sugiro a leitura na íntegra do ITEM 11 do EDITAL, referente ao envio das amostras, para evitar possíveis transtornos.
22/07/2025 - 14:48:40	Pregoeiro	Solicito o código de rastreio quanto do envio das amostras, assim que as mesmas forem enviadas.
22/07/2025 - 14:52:30	Pregoeiro	Conforme ITEM 11, subitem 11.1.2 do EDITAL, as amostras deverão estar identificadas com o número do item (numeração será conforme Anexo III do Edital), o CNPJ, o nome da empresa vencedora e o número do pregão eletrônico.
22/07/2025 - 15:06:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/07/2025.
22/07/2025 - 15:06:09	Sistema	Motivo: Solicitação de encaminhamento de amostras conforme ITEM 11, subitem 11.1 do EDITAL.
25/07/2025 - 08:48:28	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia!
25/07/2025 - 08:50:13	Pregoeiro	Após recebimento das amostras e análise pela equipe técnica prosseguiremos com a sessão pública.
29/07/2025 - 08:50:14	Pregoeiro	Bom dia, Senhores Licitantes!
29/07/2025 - 08:55:32	Pregoeiro	O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, já encaminhou as amostras solicitadas, conforme ITEM 11, subitem 11.1.2 do EDITAL.
29/07/2025 - 09:01:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RASTREIO AMOSTRAS PE 0232025 CURVELO COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA.pdf) em 29/07/2025 às 09:01.
29/07/2025 - 09:03:20	Pregoeiro	O comprovante referente ao envio das amostras encontra-se anexado ao processo.
29/07/2025 - 11:22:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/07/2025 - 11:41:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2025 - 15:13:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes, boa tarde!
31/07/2025 - 15:20:38	Pregoeiro	As amostras enviadas pelo Licitante provisoriamente declarado arrematante já se encontram no Departamento de Licitação, e serão encaminhadas para a Unidade Requisitante para realização da análise das mesmas, de acordo com ITEM 11, subitem 11.1.1 do EDITAL.
31/07/2025 - 15:25:45	Pregoeiro	Aguardaremos a manifestação da Unidade Requisitante para prosseguimento da sessão.
01/08/2025 - 16:41:46	Sistema	O fornecedor COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP teve sua proposta aceita no item 0001.
01/08/2025 - 17:00:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CERTIDÃO PE 023-2025.pdf) em 01/08/2025 às 17:00.
01/08/2025 - 17:01:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 17:11.
01/08/2025 - 17:18:40	Pregoeiro	Considerando que a empresa já enviou a documentação de habilitação constante do subitem 10.1 do edital, quando da fase de análise de proposta/amostra, a mesma foi analisada tecnicamente pela unidade-requisitante e pregoeira, razão que foi julgada habilitada a empresa COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA.
01/08/2025 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP.
01/08/2025 - 17:19:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 17:29.
01/08/2025 - 17:30:28		Em ato contínuo o presente processo seguirá para apreciação jurídica, a fim de garantir a conformidade dos autos com as normas legais e regulatórias aplicáveis. Somente após emissão de parecer favorável o processo será encaminhado a autoridade competente para homologação.
05/08/2025 - 16:21:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/08/2025 - 16:26:28	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS.
05/08/2025 - 16:26:33	Sistema	O Item 0001 foi homologado por VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS.
05/08/2025 - 16:26:48	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva no item 1 foi definida pela autoridade competente para 06/08/2025 às 16:26.

Eliana Amorim Pinto Silva
Pregoeiro

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Autoridade Competente

Ariel Gonçalves Diniz
Apoio



Ariele da Silva Trindade

Apoio

Elaine Rodrigues Montalvão

Apoio

Euller Henrique Gonçalves

Apoio

Gilvânia Amâncio de Oliveira

Apoio

Ítalo Augusto Oliveira Souza

Apoio

